

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA – ADVOGADO**

Concurso Público nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, nomeada pela Portaria nº 011 de 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte Edital:

**Art. 1º** - A Prova Discursiva para os candidatos aprovados para o cargo de Advogado, serão realizadas no dia **05/03/2023**, na **Escola Municipal José Martins Alameu, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.106 – Centro**, no município de Gurinhatã/MG, iniciando-se às **09:30h**, devendo o candidato chegar até às **09:20hs**, horário que haverá o fechamento dos portões, conforme previsto no Edital de Abertura nº 001/2022.

**Art. 2º** - Consta no ensalamento os seguintes campos: inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nº de RG, CPF, número da sala e o cargo escolhido, bem como, **ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS contidas no Art. 3º deste edital**, da seguinte forma:

SALA 1					
Escola Municipal José Martins Alameu, Av. Getúlio Vargas, nº 1.106 – Centro   Matutino 09:30h as 12:00h - 05/03/2023					
Advogado					
SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
1	1343	AURIANE PATRICIA SOARES	MG12498317	064.***.276-*9	02/12/1983
2	1310	CAROLINE MARQUES SOARES	12943064	070.***.056-*6	08/01/1986
3	1332	DAIANNE KARLA QUEIROZ FREITAS	154300	056.***.276-*0	19/08/1982
4	1355	FLAVIO ABEDENAGO DA SILVA	17392961	107.***.486-*6	08/03/1991

**Art. 3º** - Será eliminado do Concurso Público nº 001/2022, o candidato **QUE NÃO OBEDECER** às seguintes exigências previstas neste Edital, no Edital de Abertura do certame e suas retificações, se houver.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
  - Não comparecer para realização da prova discursiva, independente da justificativa;
  - **Não apresentar o Comprovante de Inscrição impresso e o documento de identidade oficial com foto no ato da assinatura da lista de presença, lembrando que o comprovante de pagamento da Taxa de inscrição não será válido como comprovante de inscrição.**
  - Desrespeitar as instruções dadas pelos Fiscais, pelos integrantes da Comissão, bem como as instruções contidas no caderno de prova;
  - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
  - Ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal, bem como levando consigo qualquer material da prova;
  - Tumultuar, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
  - Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
  - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - Constatado, após as provas ou avaliações, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
  - Apresentar títulos, bem como declarações, certificados, entre outros documentos comprobatórios falsos;
  - Estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - Estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
  - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, candidatos ou quem quer que esteja envolvido na organização.
  - Não cumprir as orientações e protocolos de prevenção da COVID-19, bem como decretos e portarias vigentes (se houver).
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a Prova Discursiva, só será permitido no horário estabelecido através de Edital e suas retificações, conforme disposto no **ANEXO I – CRONOGRAMA, mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional) e do Comprovante de Inscrição impresso (o comprovante de pagamento não será válido como comprovante de inscrição)**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar da Prova Discursiva, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.



- b) Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá imprimi-lo novamente, acessando a área do candidato através do site [www.versatilsolucoesadm.com.br](http://www.versatilsolucoesadm.com.br).
- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo conferir em qual sala realizará a prova, devendo estar munido do documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica TRANSPARENTE de tinta azul ou preta.
- d) Os documentos (documento de identidade oficial com foto e o comprovante de inscrição) deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, qualquer um dos documentos de identidade oficial original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- f) Os portões do local onde as provas serão realizadas, serão fechados pelo responsável do local com 10 (dez) minutos de antecedência do horário marcado para o início das Provas, ou seja, as 09:20hs, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- g) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir esta determinação.
- h) Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Ao terminarem, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.
- i) O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Concurso Público, devendo sair imediatamente do local de prova.
- j) Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso o telefone venha a “tocar, chamar, vibrar, ligar”, ou seja, utilizado pelo candidato. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, ele deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- k) Os aparelhos eletrônicos deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Versátil exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- l) É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- m) Será entregue junto ao Caderno da Prova uma folha separada para RASCUNHO, de preenchimento facultativo, sendo que, ao término da Prova Discursiva, esta folha ficará com o candidato.
- n) Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva, nos seguintes casos:
- Fugir ao tema proposto;
  - Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
  - For assinada fora do local apropriado;
  - Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
  - Estiver em branco;
  - Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
  - Não estiver transcrita com caneta esferográfica tinta preta ou azul;
  - Não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios definidos pela banca examinadora.
  - Na Prova Discursiva - Estudo de Caso, deverá ser rigorosamente observado o limite mínimo de 20 linhas e máximo de 40 (quarenta) linhas preenchidas em cada questão, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos ao Estudo de Caso.
  - Será atribuída nota 0 (zero) ao texto que contiver número de linhas inferior ao limite mínimo estabelecido no item anterior.
  - O candidato não habilitado na Prova Discursiva será excluído do Concurso, bem como não cumprir as instruções do item 6.33 do edital de Abertura.



- o) O caderno da Prova Discursiva, contendo o texto, deverá ser assinado pelo candidato, em campo específico, bem como preenchido obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta e entregue ao Fiscal de Sala. Será desclassificado o candidato que não assinar o caderno da Prova Discursiva.
- p) Iniciada a prova discursiva, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- q) Ocorrendo alguma emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento médico local pela Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
- r) **Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.**
- s) Antes do início da aplicação da Prova Discursiva, **as folhas para resolução das questões do Estudo de Caso estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de no mínimo 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope, procederem com as assinaturas na **Ata de abertura**, e após o término da realização da Prova Discursiva os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar juntos as Folhas devidamente assinadas, devendo **assinar a Ata de Encerramento** e conferir o fechamento do envelope contendo os Folhas da Prova Discursiva.
- t) Somente será permitido ao candidato, deixar **definitivamente a sala, após 02 (duas) horas do início da Prova Discursiva:**
- A saída com **Folha de Rascunho** só será permitida 02 (duas) horas após o início da prova discursiva.
  - Em hipótese alguma o candidato poderá retirar-se da sala portando o **Caderno da Prova**, sendo eliminado automaticamente do certame.
  - Caso o candidato deseje sair logo após passado 02 (duas) horas do início da Prova, deverá entregar obrigatoriamente ao fiscal de sala, o **Caderno de Prova**, preenchido e devidamente assinado, sob pena de eliminação do certame, sendo que, os 03 (três) últimos, deverão sair juntos.


**Art. 4º** - Candidatas lactantes e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização da prova, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.

**Art. 5º** - A duração máxima para realização da prova será de 02:30h (duas horas e meia), iniciando-se as **09:30h** e finalizando as **12:00h**, conforme tabela abaixo:

<b>05/03/2023</b>	<p><b>PROVA DISCURSIVA – ESTUDO DE CASO</b> – A prova discursiva será realizada na <b>Escola Municipal José Martins Alameu</b>, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 1.106 – Centro – Gurinhatã/MG – <b>Horário das 09:30hs as 12:00hs.</b></p> <p>- 08:30h – Abertura dos portões de acesso aos locais de realização da Prova Discursiva.</p> <p>- 09:20h – <b>Fechamento dos portões</b>, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.</p> <p>- 09:30h – <b>Início da Prova Discursiva.</b></p> <p>- 11:40h – Final do prazo para retirar-se do local de prova Discursiva.</p> <p>- 12:00h – Final do prazo para entrega da Prova Discursiva. Entrega obrigatória da <b>FOLHA-RESPOSTA.</b></p>
-------------------	---

**Art. 6º** - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GURINHATÃ/MG, 22 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO BORGES NETO  
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público